



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA BEST FIBRA TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

VALOR TOTAL: R\$ 24.410,33

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

INÍCIO: 09/04/2021

TÉRMINO: 08/04/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **BEST FIBRA - TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Andrade Neves nº 2.412, Jardim Chapadão, CEP 13 070-001, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58, Inscrição Estadual nº 795.824.484.114, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **EDERSON RIBEIRO VIAN**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como vinculado ao Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 01/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2021 e término em 08 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 – O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao contrato original, equivalente a 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) e totalizará o valor estimado de R\$ 24.410,33 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos).

2.2 – Os novos valores unitários vigorarão conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MINUTOS ESTIMADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Fixo-Fixo Local	25.000	R\$ 0,011249	R\$ 281,225	R\$ 3.374,70
2	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Fixo-Fixo Longa Distância	7.000	R\$ 0,021373	R\$ 149,612	R\$ 1.795,34
3	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Celular Local	5.000	R\$ 0,101241	R\$ 506,205	R\$ 6.074,46
4	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Celular Longa Distância	2.000	R\$ 0,101241	R\$ 202,482	R\$ 2.429,78
5	Linhas 0800 - Recebimento de Ligações Fixo Local	500	R\$ 0,168735	R\$ 84,368	R\$ 1.012,41
6	Linhas 0800 - Recebimento de Ligações Celular Local	1.000	R\$ 0,213731	R\$ 213,731	R\$ 2.564,77
7	Link Dedicado de Acesso à Internet - 50 Mbps	Mensal	R\$ 596,5720	R\$ 596,572	R\$ 7.158,86
VALOR TOTAL				R\$ 2.034,194	R\$ 24.410,33





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros-PJ, do exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 08 de abril de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**BEST FIBRA TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
EDERSON RIBEIRO VIAN
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS


Douglas Marçal Calimerio

CPF [REDACTED]


Rafael Souza Viana

CPF [REDACTED]

